



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 24, de 29 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 303 de 19 de março de 2026 (publicada no DOU, Seção 2, página 16 de 23/03/2026), e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna público o presente edital, que disciplina os procedimentos na seleção de bolsistas e voluntários para atuar no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para a Agenda 2030 (Pro-SEMEIA 2026), conforme disposições a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A realização desta Chamada ficará a cargo da Coordenação de Pesquisa do campus Teixeira de Freitas e da Coordenação Regional do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para a Agenda 2030 (Pro-SEMEIA), a qual compete a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes.
- 1.2. A Chamada tem como objetivo selecionar bolsistas e voluntários para atuar com assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária no estado da Bahia no âmbito do Pró-SEMEIA e tem duração até 31/07/2027.
- 1.3. O processo desta Chamada se encontra no Sistema Unificado da Administração Pública utilizado pelo IF Baiano, sob matrícula 23334.251401.2026-05.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

- 2.1. Essa chamada habilita bolsistas e voluntários e compõe cadastro de reserva para atuar no âmbito do programa conforme a distribuição abaixo:

Atores	Perfil	Vagas	Dedicação Semanal	Bolsa
Profissional Recém-formado I	<i>Egresso do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma no IF Baiano - campus Teixeira de Freitas, com CNH B</i>	01 + CR	40 h	R\$ 4.000,00
Profissional Recém-formado II	<i>Egresso do curso Técnico em Agroecologia do Colégio Estadual do Campo Anderson França/EPAAEB – Prado/Bahia; com CNH B</i>	02 +CR	40 h	R\$ 2.000,00

Atores	Perfil	Vagas	Dedicação Semanal	Bolsa
Estagiários I	Discente com matrícula ativa no do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica no IFBaiano - campus Teixeira de Freitas	CR	20 h	R\$ 1.000,00
Estagiários II	Discente com matrícula ativa no curso Técnico em Agroecologia do Colégio Estadual do Campo Anderson França/EPAAEB - Prado/Bahia	CR	20 h	R\$ 1.000,00
Estagiários de Comunicação Voluntários	Discente com matrícula ativa no IF Baiano – campus Teixeira de Freitas	CR	20 h	Não se aplica
Agentes Locais de Formação (ALFEX)	Jovens, entre 15 e 29 anos, que residam nos assentamentos atendidos e que são indicados pela comunidade, através de carta de indicação assinada por integrantes do assentamento.	CR	40 h	R\$ 1.000,00

2.2. As atribuições e objetivos de cada agente estão descritas abaixo:

2.2.1. Profissionais recém-formados I e II: São agentes formadores e articuladores, em processo de aperfeiçoamento profissional para atuação em ATER. Profissionais recém formados em curso de graduação, preferencialmente que sejam jovens entre 15 a 29 anos. São responsáveis por atuarem diretamente nos assentamentos, contribuindo para o planejamento e organização das atividades, e trabalhando diretamente com a equipe de ALFs. Podem fazer articulação direta com o INCRA, para atender demandas pontuais das comunidades atendidas, elaborar e assinar projetos técnicos. Atribuições: participar de reuniões semanais; apoiar a organização de eventos; coordenar equipes de estagiários; planejar, organizar e executar ações de formação em ATER; articular ações de campo; desenvolver atividades em escritório e em campo; acompanhar equipes em campo; sistematizar informações; produzir e arquivar relatórios de viagens de campo, listas de presença, registros fotográficos; organizar documentos administrativos e manter arquivos atualizados no drive; atender demandas gerais do projeto, em comunicação com supervisores e estagiários, conforme o decorrer das necessidades para atingir os objetivos do projeto.

2.2.2. Estagiários I e II: Jovens entre 15 e 29 anos, com matrículas ativas nos cursos das instituições participantes. Os estagiários trabalham em conjunto com os recém formados no acompanhamento dos Agentes Locais de Formação (ALFs) e no desenvolvimento das atividades formativas e práticas nos territórios. A atuação dos estagiários busca fortalecer o processo de formação do estudante universitário, promovendo a integração entre teoria e prática extensionista. Esse processo possibilita que o estagiário se conecte com o meio externo à academia, contribuindo para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem e para o fortalecimento das atividades produtivas e/ou sociais locais. Além disso, os estagiários transformam o ensino e a pesquisa em ação concreta, aplicando na prática os conhecimentos teóricos e aprimorando suas ideias diante das situações reais e complexas enfrentadas no campo.

2.2.3. Estagiário de comunicação: Apoiam a Coordenação Regional nas atividades de produção de conteúdo (textos, vídeos, imagens e outros materiais), atualização das redes sociais, organização do conteúdo digital e cobertura de eventos.

2.2.4. Agentes Locais de Formação: Jovens, entre 15 e 29 anos, que residam nos assentamentos atendidos e que

são indicados pela comunidade, através de carta de indicação assinada por integrantes do assentamento. Os Agentes Locais de Formação (ALFs) são jovens assentados ou membros das próprias comunidades atendidas, indicados coletivamente, o que garante sua legitimidade e enraizamento territorial. Representam a base social do programa e desempenham um papel central na metodologia do programa. São responsáveis por articular ações nos territórios, propor encontros e atividades, identificar demandas junto às famílias e lideranças locais e manter o diálogo constante com os supervisores, residentes e coordenadores regionais. Além disso, realizam a mediação política e social entre as comunidades e os movimentos sociais do campo, fortalecendo os vínculos coletivos e a organização territorial. Seu papel estratégico envolve a mediação de conhecimentos técnicos e culturais, traduzindo conteúdos acadêmicos para a linguagem e o cotidiano das famílias agricultoras, a promoção da sustentabilidade das ações por meio da formação de lideranças locais que permanecem ativas após o ciclo do projeto, o empoderamento de jovens e mulheres na gestão dos territórios e a articulação política voltada à defesa dos direitos dos assentamentos e à construção de projetos coletivos.

2.3. Os atores deverão cumprir as atividades de ATER, segundo orientação dos professores orientadores, supervisores e residente, na forma da metodologia proposta pelo Programa

2.4. As atividades serão desenvolvidas no IF Baiano campus Teixeira de Freitas, na Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto e em campo nas comunidades atendidas conforme cronograma de atividades do programa. Todas as atividades serão realizadas de forma presencial em Teixeira de Freitas e nas cidades dos assentamentos atendidos pelo projeto.

2.5. As bolsas terão duração de agosto de 2026 até março de 2027, podendo ser prorrogada por até um ano.

2.6. A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos executores ou com a Fundação RTVE, que administra e realiza o pagamento das bolsas.

2.7. Não poderão concorrer às bolsas nas modalidades Profissional Recém-Formado I e Profissional Recém-Formado II os candidatos que já tenham sido bolsistas do Programa em edições anteriores nessas mesmas modalidades, sendo vedada a recondução ou nova participação na condição de bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos a atuação como **Profissionais Recém-formados I e II** deverão submeter sua inscrição até às 23h59min da data limite definida em cronograma, exclusivamente via internet para o e-mail aterifbaiano@gmail.com, identificando o assunto: Inscrição Pro-SEMEIA – [Nome do candidato].

3.1.1. Para a submissão da Inscrição para atuação como Profissionais Recém-formados I e II o candidato deve anexar os seguintes documentos:

I - Formulário inscrição preenchido (Anexo I);

II - RG e CPF;

III - Carteira Nacional de Habilitação;

IV - Histórico Escolar da Graduação para Profissionais Recém-Formados I;

V - Histórico Escolar do curso técnico para Profissionais Recém-Formados II;

VI - Currículo Lattes atualizado;

VII - Arquivo com os comprovantes do currículo Lattes digitalizados e enviados em pdf na mesma sequência do Currículo Lattes (item 3.1.1, inciso VI).

3.2. Os candidatos a atuação como **Estagiários I e II** e **Estagiário de Comunicação** deverão submeter sua inscrição até às 23h59min da data limite definida em cronograma, exclusivamente via internet para o e-mail aterifbaiano@gmail.com, identificando o assunto: Inscrição Pro-SEMEIA 2025 – [Nome do candidato].

3.2.1. Para a submissão da Inscrição para atuação como Estagiários I e II e Estagiário de Comunicação o candidato deve anexar os seguintes documentos:

I - Formulário inscrição preenchido (Anexo I);

II - RG e CPF;

III - Histórico Escolar;

IV - Currículo Lattes comprovado;

V - Arquivo com os comprovantes do currículo Lattes digitalizados e enviados em pdf na mesma sequência do Currículo Lattes (item 3.1.1, inciso IV).

3.3. A EPAAEB emitirá comunicação ao e-mail aterifbaiano@gmail.com, informando as pessoas escolhidas pelos assentamentos ou que continuarão a atuarem como Agentes Locais de Formação conforme cronograma.

3.3.1. Para a submissão, a EPAAEB deverá enviar:

I - Carta de indicação contendo os ALFs que terão seus termos aditados;

II - Carta de indicação contendo os novos ALFs;

III - Comprovante ou Declaração de Residência em Assentamento para os novos ALFs

IV - Histórico Escolar dos novos ALFs

V - RG e CPF dos novos ALFs.

3.3.1.1 A EPAAEB poderá emitir novas indicações por e-mail a partir de motivação pela Coordenação Regional do Programa mediante à saída do ALF do programa até o final da vigência dessa chamada.

3.4. Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio ou formato, nem após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste Edital.

3.5. O IF Baiano não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos, como também não serão aceitas propostas encaminhadas por terceiros ou para e-mail diverso de aterifbaiano@gmail.com.

3.6. O envio do arquivo com a documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.7. Compete ao candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição e o resultado de todas as etapas do processo seletivo.

3.8. O candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase deste processo seletivo simplificado, sob as penas da lei.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será baseada na análise curricular e entrevista conforme barema.

4.2. Barema da análise curricular:

Item	Descritor	Pontuação
01	Participação em Monitoria de componentes curriculares	1,0 ponto por semestre
02	Participação em projetos de Pesquisa e Extensão	1,0 ponto por projeto
03	Participação em Estágios não obrigatórios	1,0 ponto por ano escolar
04	Participação em Grupos de Estudos em Agroecologia ou Extensão Rural e afins	0,5 pontos por semestre
05	Participação em Projetos aplicados à assentamentos de reforma agrária, agroecologia e agricultura familiar	2,0 pontos por projeto
06	Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho	0,5 pontos por evento

07	Organização de evento acadêmico com adesão às temáticas de Extensão Rural e Agroecologia	0,5 pontos por evento local 1,0 ponto por evento estadual 2,0 pontos por evento nacional
08	Conceito acima de 8,0 em componentes curriculares em Agricultura Familiar, Agroecologia e Extensão Rural	0,5 pontos por componente

4.3. A nota da análise curricular será calculada pela soma das notas obtidas em cada um dos critérios avaliados até 15 pontos.

4.4. A entrevista será realizada de forma presencial ou de forma remota, a critério da organização, mediante convocação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.5. Barema da entrevista:

Item	Descritor	Pontuação
01	Trajetória acadêmica	3,0
02	Conhecimentos, experiências e interesses relacionados à área de Extensão Rural;	5,0
03	Aderência da trajetória acadêmica com o Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.	7,0

4.6. A indicação feita pela comunidade atendida será realizada em reunião conduzida pela EPAAEB, que lavrará ata e ofício para informar a equipe organizadora do IF Baiano o resultado.

4.7. A nota final será calculada pela soma das notas obtidas na análise curricular e na entrevista até 30 pontos.

4.8. As candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.9. Os candidatos não classificados dentro do número de bolsas para as atuações como Profissionais Recém-formados I e Estagiários I, comporão cadastro de reserva.

4.10. Havendo igualdade de pontuação entre as candidaturas, para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior valor de aderência da trajetória acadêmica, item 3 da tabela do item 4.5;

II - Ser assentado ou filho de assentado de reforma agrária com documento comprobatório emitido pelo Incra

III - Ser do sexo feminino

IV - Maior idade.

5. RECURSOS

5.1. A Impugnação da Chamada e a interposição de recursos referentes a este Edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico aterifbaiano@gmail.com, impreterivelmente até o limite definido em cronograma, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

5.2. O resultado preliminar será publicado no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/> conforme definido no cronograma.

5.3. O resultado definitivo será publicado no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/> em data estabelecida no cronograma.

6. CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma do certame pode ser observado abaixo:

Atividade	Data
Publicação da Chamada	29 de julho de 2026
Período de Impugnação do Edital	30 de julho de 2026
Período de Inscrição das Candidaturas	30 de julho a 03 de agosto de 2026
Homologação das inscrições	04 de agosto de 2026
Recursos contra Lista de candidaturas Homologadas	05 de agosto de 2026
Convocação para entrevista	06 de agosto de 2026
Entrevista	07 de agosto de 2026
Comunicação da EPAAEB (item 3.3)	até 07 de agosto de 2026
Resultado Preliminar	07 de agosto de 2026
Recursos contra Resultado Preliminar	Até as 15:00 do dia 10 de agosto de 2026
Resultado Definitivo	10 de agosto de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É da responsabilidade exclusiva do proponente a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a implantação da bolsa a serem solicitados conforme a necessidade.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>.

7.3. Todos os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para as finalidades descritas neste edital, sendo protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4. Os casos omissos, as dúvidas e informações suplementares serão respondidos pela Coordenação Regional do Programa, por meio de correspondência eletrônica enviada para aterifbaiano@gmail.com.

ANEXO I

Anexo I – Ficha de inscrição

Atuação pretendida

() Profissional Recém-Formado I

() Profissional Recém-Formado II

- () Estagiários I
- () Estagiários II
- () Estagiário de Comunicação

Dados Gerais

Nome:

CPF:

Documento de identidade, UF e órgão emissor:

CNH:

Data de Nascimento:

E-mail:

Número de Telefone:

Formação Acadêmica

Curso:

Instituição:

Número de Matrícula:

Venho requerer aplicação de candidatura à atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 - Pro SEMEIA 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 29/07/2026 10:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874232
Verificador: 03571b6ef6
Código de Autenticação:

